



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PORTARIA Nº 02/2012

OSMAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 13, § 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 1278 de 30 de outubro de 2007, determino a progressão horizontal, do servidor efetivo abaixo denominado, nos termos especificados:

**I** - SIDNEY LOPES DA SILVA - da Classe II, Nível 03 para Classe III, Nível 03 da progressão horizontal, em virtude da conclusão de Pós Graduação em Auditoria e Perícia Contábil, da Tabela de Carreira de Assessor de Orçamento e Contabilidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 13 de junho de 2012.

OSMAR DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR  
1º SECRETÁRIO